



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 025/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR
RELATIVO AO EDITAL DE CONCURSO PARA
EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital do Concurso para Emprego Público nº 01/2019, o **Resultado Preliminar**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
25	Thaís Giumbelli	17/06/1994	5,25	1,60	0,80	7,65	1º
8	Anna Raquel Camargo	23/08/1993	4,90	1,60	1,00	7,50	2º
29	Gabriele Zuanazzi Tonello	22/04/1990	4,55	1,40	0,80	6,75	3º
9	Guilherme Welter Werlang	21/09/1991	4,55	1,20	0,80	6,55	4º
38	Laura Sánchez De La Cruz	07/05/1985	4,90	1,00	0,60	6,50	5º
2	Eden Pastora De Oliveira		<i>Faltante</i>				<i>Desc.</i>
33	Wagner Dos Santos Moreira		<i>Faltante</i>				<i>Desc.</i>
39	Sara Gabrielle Macedo Farias		<i>Faltante</i>				<i>Desc.</i>
26	Bruna Claudia Cruz		<i>Faltante</i>				<i>Desc.</i>
42	Camila Bresolin De Almeida		<i>Faltante</i>				<i>Desc.</i>

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
30	Simone Rockenbach	09/12/1984	5,60	0,80	0,40	6,80	1º
22	Janete Ascari	05/05/1978	5,25	0,80	0,20	6,25	2º
6	Neusa De Lourdes Wesoloski	15/02/1983	4,20	0,80	0,60	5,60	3º
16	Elizandra Da Luz	20/02/1979	3,85	1,00	0,40	5,25	4º
31	Luciane Wirth	24/02/1985	3,50	1,20	0,40	5,10	5º
7	Cleunice Spiess Kessler	26/04/1993	3,85	0,60	0,60	5,05	6º
23	Katiane Arcari	26/01/1985	4,20	0,40	0,40	5,00	7º
35	Claudia Helena Bruxel	29/04/1973	3,50	1,00	0,20	4,70	8º
19	Claudia Dewes	06/06/1982	3,50	1,00	0,20	4,70	9º
27	Aiflabia Cristiana Engler Franceschi	12/08/1980	3,15	0,40	0,40	3,95	<i>Desc.</i>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

21	Alessandra Aparecida Ruschel	Faltante	Desc.
----	------------------------------	----------	-------

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática), conforme disposto em edital.

Art. 3º. Os candidatos terão os dias **21 e 22 de março de 2019** para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, pelo *site* da AMEOSC <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha.

Art. 5º. Os desempates estão de acordo com o Item 8 do Edital.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 20 de Março de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.